



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 294/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para averiguar possíveis irregularidades cometidas pela Sra. **DANIELI TUROK DA SILVA**, prestadora de serviço terceirizado na Secretaria de Assistência Social – Casa Lar, conforme Memorando Interno nº 196/2019 da Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

EDISON ROCHA ALVES – Agente da Dengue
ELIZA DE MATOS – Técnica em Agropecuária
VILMA DE FÁTIMA XAVIER – Administradora

Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **VILMA DE FÁTIMA XAVIER** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 4º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Junho de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no *Diário Oficial do Município de Candói*
Nº 1782
De 21 / 06 / 2019
Ass. *[assinatura]*

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br